



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2009

**Transforma vaga de estágio de nível superior da
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da Coordenadoria dos Juizados
Especiais Federais da 5ª Região;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Administração.

Art. 1º. Transformar vaga de estágio de nível superior do Curso de
Estatística para vaga de estágio de nível superior do Curso de Administração, na
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente